



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

11

EDITAL

Nº 28/XII-1º/2017-18

(Recomendação sobre a Necessidade de Intervenção em dois Painéis de Arte Pública)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Em Almada existem vários exemplos de Arte Pública. No sítio da internet da Câmara Municipal existe mesmo um espaço específico, dedicado aos mais de 50 monumentos espalhados pelas 11 freguesias do concelho. Aí podemos ler que «esta rede pública, acessível a todos os cidadãos, resulta de uma política de investimento da Câmara Municipal de Almada, que tem encomendado peças a artistas nacionais e locais.

Com esta medida a autarquia pretende estimular a criação artística, por um lado, ao qualificar o espaço público, por outro, ao mesmo tempo que se eternizam, no espaço e no tempo, temáticas, valores e ideais coletivos que importa sublinhar.»

Em 2004, a autarquia associou-se ao Observatório de Arte Pública e Design Urbano. Este observatório, criado em 1994, é uma iniciativa informal impulsionada pela Universidade de Barcelona, e que congregou posteriormente várias Universidades no contexto dos Programas Intensivos da União Europeia “ERASMUS”, servindo de plataforma para a criação de uma Rede Temática de Arte Pública. Esta rede tem como parceiros, para além da própria Câmara Municipal de Almada, a Câmara Municipal de Barcelona, a Câmara Municipal de Saragoça, o Consórcio La Mina (Sant Adrià de Besòs, Barcelona), a Faculdade de Belas Artes de Lisboa, a Universidade de Barcelona, a Universidade Complutense de Madrid e o Observatório Aragonês de Arte Pública.

A 5 de Maio 2006 teve lugar na Casa da Cerca, em Almada, uma reunião desta plataforma. Desta reunião resultou a *Carta de Almada, Arte Pública e Design Urbano: Produção, gestão e difusão*. Nesta Carta são enunciados vários princípios, objetivos e necessidades. Destes destacamos aquele em que se lê que «a Arte Pública e o Design Urbano constituem uma parte importante do património móvel de uma cidade e que, como tal, deveria ser inventariado, protegido e conservado».

Acontece que dois dos monumentos identificados pela autarquia como parte integrante desta rede de Arte Pública apresentam, por motivos distintos, sérios riscos de desaparecimento, tal o estado de degradação em que se encontram.



EDITAL

Nº 28

O mais antigo situa-se na freguesia do Pragal, na Rua Direita e trata-se da *Evocação de Fernão Mendes Pinto*, um painel em relevo, inaugurado em 1985, da autoria de Francisco Bronze e Jorge Pé-Curto. Nele é estabelecida uma relação entre os últimos anos de vida de Fernão Mendes Pinto, passados no Pragal, e a sua obra *Peregrinação*. Está há vários anos votado ao mais completo abandono, encontrando-se, neste momento completamente grafitado.

O outro, mais recente, situado na freguesia da Cova da Piedade, na Avenida 23 de Julho, tem o título de *Painel da Cova da Piedade*, um painel cerâmico que homenageia as várias profissões exercidas pelos habitantes desta freguesia, ao longo dos tempos, da autoria de Carlos Canhão e José António Silva e inaugurado em 1996. Apresenta vários problemas, sendo o mais grave o sério risco de derrocada por força da deslocação das terras que ficam por cima do muro onde está instalado o painel. Há várias fissuras e já há vários azulejos partidos e irremediavelmente perdidos.

É importante que a autarquia aja em conformidade com as políticas que subscreve e promove. É, igualmente, importante a preservação da memória e património públicos. É, finalmente, importante preservar o trabalho dos artistas demonstrando por eles o respeito que merecem. Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de dezembro de 2017, em Almada, delibera:

- 1) Recomendar à Câmara Municipal de Almada que tome as medidas necessárias, com a urgência necessária, no sentido de ir ao encontro do que está plasmado na Carta de Almada e de forma a que seja possível preservar e dar a devida dignidade a estes dois exemplos de Arte Pública do concelho de Almada.
- 2) Que o processo de recuperação e restauro dos dois murais identificados seja acompanhado pelos autores dos mesmos, na medida do possível e se for essa a sua vontade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)